



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO n.º 121, de 13 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Salgueiro - COMDICAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Salgueiro - COMDICAS, a ser realizada no dia 28 de março de 2023, tendo como tema central: a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Parágrafo Único. A abordagem se dará nos seguintes eixos:

I - **EIXO 1:** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

II - **EIXO 2:** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III - **EIXO 3:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

IV - **EIXO 4:** Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

V - **EIXO 5:** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 13 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito